

AGRICULTURA FAMILIAR E O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR: UMA PERSPECTIVA SUSTENTÁVEL

FAMILY FARMING AND THE WORKER FOOD PROGRAM: A SUSTAINABLE PERSPECTIVE

LA AGRICULTURA FAMILIAR Y EL PROGRAMA DE COMIDA DEL TRABAJADOR: UNA PERSPECTIVA SOSTENIBLE

Tânia Corrêa MILLER¹

Ariadne Chloe Mary FURNIVAL²

Resumo: A Segurança Alimentar e Nutricional da população brasileira pode ser assegurada por meio de políticas públicas que destinam recursos para sistemas alimentares sustentáveis. Entre estes, tem-se a agricultura familiar, que tem foco na economia de qualidade para os cidadãos a partir de iniciativas locais como integração de comunidades inseridas no contexto da Economia Solidária (ES). Este texto tem como objetivo apresentar parte de pesquisa em andamento, na qual se considera os sistemas alimentares sustentáveis como potenciais abastecedores do Programa de Alimentação dos Trabalhadores (PAT). Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental nas bases de dados do Portal de Periódicos da CAPES/MEC e *Scientific Electronic Library Online* (SciELO-Br). Não há evidências de participação da agricultura familiar no PAT. O arcabouço legislativo que o Governo Federal proporciona para a agricultura familiar contempla o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o

¹ Doutoranda do Programa de Pós Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade (PPGCTS) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR). São Carlos, São Paulo, Brasil. E-mail: tania_cmiller@hotmail.com ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9519-392X>

² Docente do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI) e do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade (PPGCTS) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). São Carlos, São Paulo, Brasil. E-mail: chloe@ufscar.br ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-2344-4400>

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Estas políticas contribuem para garantir a sobrevivência no campo, mas na prática apresentam grandes limitações. Por outro lado, significativos resultados vêm sendo obtidos, como o fortalecimento da agricultura familiar. Diante dos resultados positivos observados, as autoras consideram a importância de as mesmas modalidades de compra da agricultura familiar serem incorporadas no PAT.

Palavras-chave: Alimentação Coletiva, Economia Solidária, Política Científica, Políticas Públicas.

INTRODUÇÃO

O alimento é uma abertura para os muitos sistemas sociotecnológicos complexos que abrangem o globo e dos quais os humanos dependem (ILES et al., 2017, p. 943). Os sistemas alimentares globais são considerados a principal causa de mudança ambiental no planeta, os quais se balizam na lógica da produção de alimentos baratos e abundantes para atender ao crescimento e ao consumo calórico da população. Esta meta é alcançada aumentando continuamente o rendimento das colheitas e dos animais, reduzindo os custos de produção (ILES et al. 2017, p. 945). Uma análise a partir dos sistemas alimentares possibilita apontar cinco fatores que influenciam a saúde: 1) riscos ocupacionais; 2) poluição ambiental; 3) alimentos contaminados e alterados; 4) hábitos alimentares não saudáveis; 5) insegurança alimentar (BURIGO; PORTO, 2021).

A Segurança Alimentar é a garantia do direito de todas as pessoas a ter acesso a alimento de qualidade adequada, em quantidade suficiente e de modo contínuo, com base em práticas alimentares saudáveis, de tal modo que esse acesso não comprometa outras necessidades consideradas essenciais e que se realize de forma sustentável (CONSEA, 2004).

A população brasileira pode ser assegurada na alimentação por meio de políticas públicas que destinam recursos para a produção de alimentos, que tenham origem em sistemas alimentares sustentáveis. Entre estes, tem-se a agricultura familiar, que tem foco na economia de qualidade para os cidadãos a partir de iniciativas locais, como integração de comunidades inseridas no contexto da Economia Solidária (ES). A ES consiste em empreendimentos solidários de atividades econômicas baseadas na propriedade coletiva e na autogestão (ALVES, 2022), que tem como meta fundamental a inclusão social, como Dagnino (2019, p.37) afirma:

Esse conjunto de redes de produção e consumo baseadas na propriedade coletiva dos meios de produção e na autogestão que busca expandir-se e adquirir sustentabilidade no âmbito de uma economia capitalista periférica, e que passa a constituir a economia solidária, se afigura como o embrião de uma efetiva inclusão social.

Os objetivos da ES estão alinhavados com a participação institucional de órgãos públicos e privados na busca de enfrentar questões como o incentivo das famílias para proporcionar o interesse coletivo (DINIZ, 2019). A ES vem ganhando força no ambiente internacional e as iniciativas surgidas da associação de agentes agrupados no meio rural são cada vez mais numerosas no Brasil, como é o caso da agricultura familiar (ALVES, 2022).

A pandemia do COVID-19 expôs vulnerabilidades no sistema alimentar e realçou a necessidade de um redirecionamento dos objetivos e metas da Agenda 2030 pactuados em nível global. Esta agenda está organizada em 17 objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) e 169 metas associadas, com forte relação entre si e que devem ser analisadas de forma integralizada e inseparável (ONU BR, 2015). Os ODS têm por finalidade o cumprimento de direitos humanos e são de responsabilidade compartilhadas, dentre eles, governos, órgãos econômicos regionais, organizações comerciais, grupos de consumidores e

produtores, instituições acadêmicas e de pesquisa e entidades do setor privado, que devem trabalhar juntos. Um dos destaques da Agenda é o ODS 2, dedicado ao tema “Fome Zero e Agricultura Sustentável”. O tema da alimentação possui especial transitabilidade no conjunto dos ODS, sendo considerado fundamental para a saúde das pessoas e do planeta (BURIGO; PORTO, 2021, SELL; RAMOS; HERRMANN, 2021).

A ciência demonstrou que sistemas agrícolas ecológicos podem ser mais produtivos, resistir melhor à seca e a outras manifestações das mudanças climáticas e são economicamente mais sustentáveis porque usam menos combustíveis fósseis (SABATÉ; HARWATT; SORET, 2016). As dietas e os sistemas alimentares estão intimamente ligados. A dieta é uma seleção de alimentos, que são escolhidos entre aqueles fornecidos pelos sistemas alimentares e ingeridos por um indivíduo. A soma das dietas cria a demanda global de alimentos que direciona os sistemas alimentares. As dietas são, portanto, um resultado e um guia de sistemas alimentares. Portanto, adotando a perspectiva das dietas, podemos colaborar para a modificação dos sistemas alimentares em direção à sustentabilidade (MEYBECK; GITZ, 2017). A política pode influenciar significativamente as demandas do consumidor, por exemplo, subsidiando a produção de certos alimentos mais do que outros, que por sua vez reduz o preço e aumenta o consumo; além de tudo, a política e governança são fatores imprescindíveis para a soberania alimentar (SABATÉ; HARWATT; SORET, 2016), a qual se encontra intimamente relacionada à transformação dos nossos sistemas alimentares, que integrem a agricultura com a nutrição (FAO/OPAS, 2017).

O Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) foi criado em 1976 (BRASIL, 1976) e, atualmente, encontra-se regulamentado pelo Decreto n 10.854 (BRASIL, 2021), cuja gestão passou a ser compartilhada também pelo Ministério da Saúde para regulamentar juntamente com o Ministério do Trabalho e Previdência os aspectos relacionados à promoção da saúde e à segurança

alimentar e nutricional do PAT. Nos 40 anos de existência, considerando o número de trabalhadores atendidos ano a ano, o Programa apresentou as seguintes estimativas de resultados: 79 bilhões de refeições servidas; 263,4 e 197,5 milhões de sacas de sessenta quilos de arroz e feijão consumidos, respectivamente; 790,2 milhões de arrobas de carne consumidas, equivalentes a um rebanho de 87,9 milhões de bois (MAZZON, 2016). Em 2021, foram produzidas cerca de 14 milhões de refeições coletivas por dia, pelas prestadoras de serviços de alimentação ou pela própria empresa/instituição (ABERC, 2022). Para a execução do PAT deve ser indicada a responsabilidade técnica do profissional nutricionista (LIMA BATISTA et al., 2015), que tem como função planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar todas as etapas do sistema de alimentação que compõem o processo produtivo (CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTA, 2018).

A adesão ao PAT é voluntária, mas para usufruir dos benefícios, as empresas que aderem devem elaborar suas refeições seguindo os parâmetros nutricionais exigidos pela Portaria Interministerial nº 66/2006 (BRASIL, 2006) e Portaria nº 193/2006 (BRASIL, 2006a) as quais estabelecem critérios em relação à distribuição de macronutrientes, fibra e sódio nas refeições; e quantitativo de frutas, legumes ou verduras. Estudos vêm demonstrando inadequação nas refeições oferecidas pelas empresas e organizações/instituições cadastradas no PAT. As pesquisas apontam uma possível exposição de trabalhadores à alimentação não saudável em ambiente de trabalho e reforçam a necessidade de melhora da qualidade das refeições oferecidas, a fim de que esse programa seja de promoção da alimentação saudável (CARNEIRO; SOUZA; MOURA, 2013, MESQUITA; MESQUITA, 2013, PEREIRA et al., 2014, DUARTE et al., 2015, SALVETTI; POSSA, 2017).

Compete às empresas participantes do PAT assegurar a qualidade da alimentação fornecida aos funcionários (LIMA BATISTA et al., 2015), visto que a Estratégia Global em Alimentação Saudável, Atividade Física e Saúde, da

Organização Mundial da Saúde (OMS), considera como dever das empresas que fornecem alimentação coletiva a promoção de alimentação saudável e atividade física em conformidade com as diretrizes nacionais (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2004). Bezerra et al. (2017) avaliaram se o PAT tem associação com mudanças no estado nutricional de trabalhadores, com base em dados coletados prospectivamente de 26 empresas de pequeno e médio porte, 13 aderentes e 13 não aderentes ao PAT, nos setores alimentício, mineração e têxtil. As variáveis do estudo foram índice de massa corporal (IMC), circunferência da cintura (CC) e ingestão alimentar no almoço, obtida por meio de Recordatório Alimentar de 24 horas. Na sua conclusão, este estudo mostrou que, no lado negativo, os trabalhadores de empresas aderentes ao PAT apresentaram maiores taxas de excesso de peso, indicado pelo IMC e aumento do risco cardiovascular por meio do indicador da CC, enquanto, no lado positivo, havia menor ingestão de sódio e gordura saturada, em relação às empresas não aderentes ao PAT. Portanto, os autores concluíram que o PAT precisa ser revisitado e seus objetivos redefinidos de acordo com a situação epidemiológica atual da população-alvo do Programa.

Carneiro, Souza e Moura (2013) e Guilherme et al. (2020) descreveram que a fiscalização do PAT deve ser mais atuante, de modo a orientar e inspecionar as refeições oferecidas, para que sejam adequadas em quantidade e qualidade. As autoras também alertaram quanto à importância da atualização das recomendações nutricionais, tornando-se necessária uma revisão do PAT com vistas ao atendimento do que é estabelecido pelo *Guia Alimentar para a População Brasileira* (BRASIL, 2014).

Este texto tem como objetivo apresentar parte de pesquisa em andamento, na qual se consideram os sistemas alimentares sustentáveis como potenciais abastecedores do Programa de Alimentação dos Trabalhadores (PAT). Esta consideração corrobora com as ações-chave propostas nos quatro fóruns de política científica analisadas por Delabre et al. (2021).

Percurso Metodológico

Trata-se de um estudo teórico, de caráter exploratório e composto pelo método de pesquisa bibliográfica e documental, por meio de buscas por informações e conhecimentos que permeiam a temática, nas bases de dados do Portal de Periódicos da CAPES/MEC e *Scientific Electronic Library Online* (SciELO-Br). O acesso às duas plataformas foi realizado em outubro de 2022, usando o recurso de busca, buscar assunto, com utilização das duas palavras-chave: Programa de Alimentação do Trabalhador/Workers' Food Program e/AND Agricultura Familiar/ Family Farming.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Dentre as 75 referências recuperadas –74 artigos no Portal da CAPES/MEC e somente um artigo na SciELO-Br – foi realizado um refinamento optando-se por periódicos revisados por pares, nos idiomas português e inglês. Com isso, obteve-se um total de 31 publicações entre o período de 2012 e 2022. Foram selecionados 10 artigos relacionados ao assunto estudado, havendo 4 artigos repetidos, resultando 6 artigos, todos com abordagem na Agricultura Familiar(Quadro 1).

Quadro 1. Artigos selecionados com abordagem na Agricultura Familiar publicados entre o período de 2012 e 2022.

Nº	Título e autores	Revista	Objetivo do Estudo/Tipo	Resultados/conclusões
1.	Agroindústrias familiares rurais: vantagens e desvantagens da legalização.	Redes: Revista do Desenvolvimento Regional	Analisar, a partir da percepção dos gestores, a realidade pós-legalização das agroindústrias familiares rurais do	O estudo destaca a possibilidade de comercializar produtos via políticas públicas, como o PNAE e o PAA, o aumento da clientela e do volume de produtos comercializados, como

	<p>Autores: Fernandes & Engel (2016)</p>		<p>setor de derivados de farináceos (panificados e massas) no Conselho Regional de Desenvolvimento – COREDE Fronteira Noroeste</p> <p>Tipo de estudo: Pesquisa exploratória qualitativa</p>	<p>as principais vantagens da legalização das agroindústrias; e o pagamento de taxas e impostos, como principal desvantagem. Além disso, revelou-se, também, a dificuldade de os gestores realizarem todo o processo inerente à legalização das agroindústrias.</p>
2.	<p>Socioeconomic Analysis of Rural Credit and Technical Assistance for Family Farmers in the Transamazonian Territory, in the Brazilian Amazon.</p> <p>Autores: Paula Filho, Calvi & Castro (2016)</p>	<p>Journal of Agricultural Science</p>	<p>Avaliar os principais impactos socioeconômicos e limitações para a execução dos Programas Nacionais para Fortalecer a Agricultura Familiar (PRONAF – modalidade B) e de Assistência Técnica no território transamazônico.</p> <p>Tipo de estudo: Pesquisa exploratória qualitativa</p>	<p>O Serviço de Assistência fornecido pelo governo é realizado em todas as cidades do território, mas apenas atende a 10% da demanda e o serviço prestado pelas empresas terceirizadas também ocorre em todas as cidades e seu maior problema é a demora na liberação de recursos por parte do Governo Federal, o que gera atrasos no calendário agrícola e descontinuidade nas atividades produtivas, devido ao fim do prazo de vigência dos contratos das empresas.</p>
3.	<p>O associativismo no município de Riacho de Santana - BA: desafios e perspectivas para o crescimento.</p> <p>Autores: Moreira, Santos & Lucena (2021)</p>	<p>Revista Brasileira de Educação do Campo</p>	<p>Discutir a organização coletiva da produção familiar sobre o associativismo no município de Riacho de Santana – BA.</p>	<p>As associações de Riacho de Santana - BA foram criadas para contribuir com a permanência dos trabalhadores no campo, a luta pela terra e o acesso a diferentes políticas públicas – como o PAA e o PNAE. Essas associações vêm lutando para superar a</p>

			Tipo de estudo: Pesquisa exploratória qualitativa	fragmentação existente nos grupos sociais que compõem a produção familiar no contexto pesquisado.
--	--	--	--	---

Fonte: Elaborado pelas autoras (2022)

Quadro 1. Artigos selecionados com abordagem na Agricultura Familiar publicados entre o período de 2012 e 2022. (continuação)

4.	Efeitos de políticas de compras institucionais sobre a organização de produtores familiares no Vale do Ribeira. Autores: Chiodi, Almeida & Assis (2021)	Revista de Economia e Sociologia Rural	Analisar os efeitos dos programas PAA e PNAE sobre aspectos da organização social e da comercialização de bananas no âmbito de quatro cooperativas e de uma associação de produtores de bananas nos municípios de Miracatu, Sete Barras e de Registro, em São Paulo. Tipo de estudo: Pesquisa exploratória qualitativa	A criação das cooperativas derivou do processo de organização dos produtores para acessar tais programas. Para a venda direta e permanente de alimentos, as organizações precisaram adquirir aprendizados e organizar os produtores para atender exigências de padronização das frutas e de frequência de abastecimento. Para a comercialização foram realizados investimentos em governança, estruturas físicas e processos de logística. A expansão das vendas institucionais promoveu o fortalecimento dos laços organizativos regionais, culminando na criação de uma cooperativa de segundo grau. Assim, a produção agregada dos agricultores passou a chegar aos mercados via cooperativas, permitindo que maior proporção do valor gerado na produção ficasse nas mãos do trabalhador familiar.
5.	(In)segurança alimentar e agricultura familiar: políticas públicas como estratégia de superação da fome.	Revista Katálysis	Compreender os rebatimentos do desinvestimento das políticas públicas e da pandemia no cotidiano de agricultoras(es) familiares de Barbalha-CE.	Os resultados assinalam dificuldades das(os) trabalhadoras(es) em acessar serviços públicos, produzir, comercializar e garantir a segurança alimentar de suas famílias.

	Autores: Leite & Leite (2022)		Tipo de estudo: Pesquisa exploratória e qualitativa	
6.	PNAE e ações no Estado do Rio de Janeiro durante a pandemia. Autores:Tavares et al. (2022)	Segurança alimentar e nutricional	Reconhecer as estratégias de execução do PNAE, seus limites e contribuições à promoção da Segurança Alimentar e Nutricional dos estudantes fluminenses e a gestão do programa na pandemia. Tipo de estudo: transversal e descritivo	A maioria das entidades executoras deu continuidade ao PNAE, adotando prioritariamente a entrega de <i>kits</i> de alimentos e a transferência de recursos financeiros. No entanto, por vezes infringindo as diretrizes do PNAE, quanto à universalidade, equidade e compra de gêneros da agricultura familiar, potencializando a elevada prevalência de insegurança alimentar observada no país.

Fonte: Elaborado pelas autoras (2022)

Não há evidências de participação da agricultura familiar no PAT. O arcabouço legislativo que o Governo Federal proporciona para a agricultura familiar contempla o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O PAA foi criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696 (BRASIL, 2003) e possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação; e incentivar a agricultura familiar, pelo qual os alimentos são distribuídos para a população vulnerável em condição alimentar insegura. Esse programa tem sido responsável pela produção de renda, estímulo e apoio aos agricultores que produzem diversos gêneros alimentícios, e também tem fomentado as formas coletivas de organização (MOREIRA; SANTOS; LUCENA, 2021). Durante os dez anos de existência, o PAA foi sendo ampliado, beneficiando diretamente quase 200 mil agricultores familiares (BRASIL, 2014a, p. 17), assentados da reforma agrária, extrativistas, pescadores artesanais, povos e comunidades tradicionais por meio da compra de produtos de qualidade

e variedade dos alimentos, principalmente alimentos frescos, de época e produzidos localmente, sendo que a maior parte dos recursos era gasta com frutas, verduras, legumes, feijão, arroz, carnes, leite e farinhas, propiciando e promovendo uma alimentação mais saudável para os seus beneficiários (BRASIL, 2014a, p. 20).

Em 2021, houve a implantação do substituto e congênere do PAA, o Programa Alimenta Brasil (BRASIL, 2021), o qual sofreu um desmonte pelo governo federal, tendo o pior corte no governo Bolsonaro, que praticamente zerou o orçamento. Em 2012, o PAA recebeu R\$ 512 milhões; em 2021, R\$ 58 milhões; e em 2022, R\$ 89 mil até o mês de maio, resultando no fechamento de várias cooperativas, com redução da qualidade das refeições servidas para crianças em creches, escolas, programas assistenciais, como aqueles para idosos em instituições de longa permanência (JTCULTURA, 2022)

O PNAE, diante da promulgação da Lei nº 11.947 (BRASIL, 2009), modificou o escopo do processo de compra de alimentos para o programa, tendo como fornecedores de produtos alimentícios os agricultores locais e regionais, para o qual no mínimo 30% da compra direta de alimentos pelo município deve ter origem na agricultura familiar, incentivando a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos. De modo que, esta determinação promove a inserção de alimentos produzidos próximo das escolas, propiciando circuitos curtos de comercialização e o desenvolvimento local e sustentável das comunidades (MOREIRA; SANTOS; LUCENA, 2021). Além disso, contribui para o desenvolvimento biopsicossocial, o aprendizado e a formação de hábitos alimentares saudáveis das(os) estudantes por meio de ações de Educação Alimentar e Nutricional e do fornecimento de refeições que atendam suas necessidades nutricionais (LEITE; LEITE, 2022).

Delabre et al. (2021) analisaram as ações propostas em quatro fóruns de política científica destinados a informar a estrutura de biodiversidade global pós-

2020: o workshop de visão *Intergovernmental Science-Policy Platform on Biodiversity and Ecosystem Services* (IPBES), Nova Zelândia/2017; 4º Fórum de Ciências/CBD/COP14, Egito/2018; 100ª Assembleia Geral, Noruega/2019; e a 9ª Conferência de Trondheim sobre Biodiversidade, Noruega/2019, que foram selecionados porque reuniram diversos grupos de formuladores de políticas, agentes do setor privado e pesquisadores de várias disciplinas. Foi elaborada uma lista curta de oito ações-chave e sugerido um cronograma progressivo para as metas até 2030, que mitigam as principais causas diretas da perda de biodiversidade – perda de ecossistema devido às atividades agrícolas e uso insustentável da pesca. Dentre as ações, cabe aqui descrever quatro delas, ressaltando alguns aspectos específicos que estão relacionados ao tema proposto e será discutido adiante:

Ação 1 – Promover dietas variadas e sustentáveis por meio de diretrizes alimentares que abordem a saúde e sustentabilidade ambiental, de modo que os consumidores tenham maior acesso às informações sobre os impactos do ciclo de vida e as pegadas ecológicas dos produtos no ato da compra.

A importância da implementação do *Guia Alimentar para a População Brasileira* (BRASIL, 2014) vai ao encontro desta ação. O atual guia alimentar brasileiro é uma referência internacional e já foi apontado como um dos poucos exemplos a serem seguidos no mundo (O JOIO E O TRIGO, 2020). A utilização das diretrizes do *Guia Alimentar para a População Brasileiro* no regulamento do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT é uma alternativa sustentável:

Um dos princípios do *Guia Alimentar para a População Brasileira* é que a alimentação adequada e saudável deriva de sistema alimentar social e ambientalmente sustentável. As recomendações sobre alimentação devem levar em conta o impacto das formas de produção e distribuição dos alimentos sobre a justiça social e a integridade do ambiente. Estão perdendo força sistemas alimentares centrados na agricultura familiar, em técnicas tradicionais e eficazes de cultivo e

manejo do solo, no uso intenso de mão de obra, no cultivo consorciado de vários alimentos combinado à criação de animais, no processamento mínimo dos alimentos realizado pelos próprios agricultores ou por indústrias locais e em uma rede de distribuição de grande capilaridade integrada por mercados, feiras e pequenos comerciantes (BRASIL, 2014, p. 19).

Atualmente, a maioria das compras dos alimentos e de insumos para o preparo das refeições dos trabalhadores é realizada pelas centrais de abastecimento das empresas, que distribuem os gêneros alimentícios para os restaurantes de várias localidades, provocando muitas vezes um percurso longo até o local onde serão preparadas as refeições, por meio de uma logística que por vezes não consegue impedir que os alimentos frescos, na maioria oriundo da agricultura convencional, cheguem com qualidade adequada. Adicionalmente, os veículos de transporte contribuem para o aumento dos níveis de emissão de CO₂ na atmosfera, causando impacto ambiental tanto na produção quanto na distribuição dos alimentos, como também maior desperdício de alimentos.

Ação 2 – Fortalecer a governança da produção e consumo de alimentação sustentável, com monitoramento; realização de campanhas de sensibilização das pessoas; revisão dos programas de incentivo já existentes; e exigir, assim como realizarem compras sustentáveis; e diversos modelos de negócios, incluindo empresas sociais e cooperativas - como as de origem na ES. A implementação efetiva de ações sustentáveis de produção e consumo de alimentos exigirá condições facilitadoras mais amplas e a ação de diversos agentes de mudança, que podem sustentar a velocidade das mudanças positivas de longo prazo.

O profissional nutricionista pode exercer o papel de agente de mudança para sustentar as ações e modificar aos poucos a forma de pensar e agir na gestão e atribuições na alimentação coletiva, sensibilizando os trabalhadores

sobre a implementação efetiva de práticas sustentáveis de consumo de alimentos, garantindo o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). Guilherme et al. (2020), avaliaram a execução do PAT em indústrias de Recife/PE, por intermédio da visão dos seus gestores e da avaliação da qualidade nutricional da alimentação fornecida. As autoras verificaram que nenhum respondente relacionou o Programa a ações de Educação Alimentar e Nutricional preconizadas na Portaria Interministerial nº193/2006 (BRASIL, 2006a) e os resultados evidenciaram o distanciamento do nutricionista da sua formação profissional na área da saúde, apontando a necessidade urgente de compreensão dos nutricionistas e gestores sobre objetivos e funcionamento do PAT, com a finalidade de fortalecimento como política pública de saúde e de segurança alimentar e nutricional destinada aos trabalhadores brasileiros, de modo que as empresas/instituições propiciem um ambiente alimentar saudável, auxiliando os nutricionistas a atuarem em conformidade às recomendações do *Guia Alimentar para a População Brasileira* (BRASIL, 2014).

Ação 3 – Reduzir o desperdício de alimentos até 2030: reduzir pela metade o desperdício global de alimentos *per capita* de consumidores e reduzir as perdas de alimentos ao longo da cadeia alimentar, desde a produção primária até o consumo humano, com abastecimento mais sustentável, principalmente de alimentos perecíveis, o que provavelmente exigirá mudanças nos objetivos, no comportamento de consumidores e empresas/instituições, com regulamentos para reduzir e relatar a perda de alimentos e a redução do desperdício.

Para tais mudanças, barreiras e desafios devem ser superados em relação ao contrato com empresas/instituições, que dependem da vontade/consciência empresarial, controle de custos e de desperdício em toda a cadeia que tem como ponto final a distribuição das refeições para os trabalhadores, optando por circuitos mais curtos dos alimentos, adequar o número de trabalhadores para o preparo das refeições, adequar a estrutura e equipamentos para utilização de uma maior quantidade de alimentos *in natura* e

minimamente processados recomendados pelo *Guia Alimentar para a População Brasileira* (BRASIL, 2014), como os da agricultura familiar, abrindo novas perspectivas dialógicas e participativas sobre sua prática por meio da Educação Alimentar e Nutricional. Além disso, os produtores também têm a possibilidade de comercializar produtos via políticas públicas, com a legalização das agroindústrias familiares, que possuem como principais vantagens o aumento da clientela e do volume de produtos comercializados, como foi observado por Fernandes e Engel (2016), não obstante, estes autores observaram que o pagamento de taxas e impostos se apresenta como principal desvantagem da legalização das agroindústrias familiares.

Ação 4 – Remover os incentivos que tornam a produção e o consumo de alimentos prejudiciais à biodiversidade: a remoção, eliminação gradual ou reforma de incentivos prejudiciais, sendo redirecionados para apoiar atividades sustentáveis, considerando caminhos de desenvolvimento mais diversificados e equitativos incluindo a consideração da biodiversidade em sistemas de produção de alimentos e projetos de desenvolvimento (intensificação ecológica, na qual é capaz de produzir mais alimentos, na mesma área, ao mesmo tempo em que reduz os impactos ambientais, como a agroecologia).

O Brasil é um dos poucos países do mundo que possui um conjunto de Políticas Públicas para o desenvolvimento rural com o objetivo da redução das desigualdades, inclusão socioeconômica dos agricultores familiares em toda a sua diversidade e a segurança alimentar da população (MOREIRA; SANTOS; LUCENA, 2021). Em 1995, com o objetivo de fortalecer a agricultura familiar brasileira, foi criado o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Esta, que é a política pública mais relevante para a agricultura familiar no país, pretende-se através de financiamento subsidiado de serviços agropecuários e não agropecuários possibilitar a diversificação das atividades agrícolas nas propriedades familiares. O PRONAF tem o intuito de fomentar o empreendedorismo através do processamento e agroindustrialização

dos alimentos produzidos nas unidades, assim como atender as exigências do mercado e, não menos importante, adoção de práticas ambientais, econômicas e sociais sustentáveis (BRASIL, 1996).

Este financiamento vai ao encontro da Ação 4 supracitada, que propõe o redirecionamento para apoiar atividades sustentáveis em sistemas de produção de alimentos e projetos de desenvolvimento, como a agricultura familiar. Além disso, esta ação propõe a remoção gradual ou reforma dos incentivos que tornam a produção e o consumo de alimentos prejudiciais à biodiversidade, como é o caso do modelo agrícola das monoculturas, desenvolvida na conjuntura do agronegócio brasileiro, sendo o Brasil principal consumidor de agrotóxicos do mundo, que produz *commodities* à custa da perda de biodiversidade, intensificação do desmatamento, da degradação ambiental, da contaminação da água e dos solos, e da própria contaminação humana, principalmente de trabalhadores e famílias da área rural (BRASIL, 2014, SOUZA et al., 2017).

As políticas existentes do governo federal para a agricultura familiar, como o PNAE e PAA (atual Programa Alimenta Brasil), contribuem para garantir a sobrevivência no campo, mas na prática apresentam grandes limitações, dentre elas: reforma agrária, dificuldade de obtenção de crédito para financiamento da produção e/ou investimento em infraestrutura e equipamentos visando à melhoria da qualidade da produção, escoamento da produção, dificuldade de acesso ao mercado, fatores climáticos, sazonalidade, elevada burocratização, descumprimento do mínimo de compra, atraso nos pagamentos etc. Estas limitações são desafios que os agricultores familiares, entidades e movimentos sociais precisam enfrentar em ação coletiva para mantê-los ativos (AMARAL; BEZERRA, 2014, MIRANDA; GOMES, 2016; PAULA; GÓMEZ; TRACZ, 2017).

Diante do exposto, o cooperativismo de base familiar e de perspectiva solidária dos plantadores de banana do Vale do Ribeira, permitiu o amplo atendimento ao Programa de Alimentação Escolar do município de São Paulo. Antes de terem o alcance das políticas de compra institucional, todos vendiam

100% da produção para intermediários, atendendo o “mercado convencional da banana”, como é chamado pelos produtores, referindo-se a supermercados, varejões, sacolões, feiras, cozinhas industriais (onde são produzidas refeições no interior das indústrias, espaço que adere majoritariamente ao PAT) etc., e mesmo com o início das compras institucionais, a relação entre agricultores e agentes intermediários ainda é importante para a comercialização de parcela da produção (CHIODI; ALMEIDA; ASSIS, 2022). Segundo os autores, as cooperativas conseguem absorver próximo de 40% da produção total, de modo que a demanda não conseguiu absorver nem a metade da oferta. Em 2021, após mudanças estrutural, organizacional e de logística em relação ao funcionamento e união entre as cooperativas, as vendas estavam prosseguindo em cerca de 70%, sem a necessidade dos habituais negociadores intermediários, garantindo que uma maior parcela da renda gerada na produção familiar permanecesse nas mãos dos agricultores e de suas organizações. Além disso, transformando-se em um mecanismo de representação dos interesses dos agricultores familiares e da construção da economia solidária no Vale do Ribeira paulista.

Desde 2015, principalmente a partir de 2016, o fomento para a agricultura familiar vêm sendo reduzidos (até 90% em 2020), causando desmonte destas políticas públicas, descontinuidade no fornecimento de alimentos para as entidades e usuárias(os) dos programas e resultando na perda de renda e insegurança alimentar para as(os) próprias(os) agricultoras(es) e familiares rurais, o que foi agravado pela pandemia de Covid-19, pelas dificuldades de comercialização da produção (LEITE; LEITE, 2022; TAVARES et al., 2022). Com base na pesquisa qualitativa com agricultores familiares, Leite e Leite (2022) entenderam que este seria um momento oportuno para contar com o apoio de políticas públicas para a agricultura familiar, em particular às voltadas a criação de mercados para a segurança alimentar e a sustentabilidade ambiental, como aqui consideramos que a agricultura familiar tem potencial para ser inserida como requisito de compra de alimentos no regulamento do Programa de Alimentação dos Trabalhadores (PAT).

Moreira, Santos e Lucena (2021) também observaram nas falas de produtores do município de Riacho de Santana, BA, entrevistados para o estudo sobre organização coletiva da produção familiar, que há falta de estímulo e assistência por parte do poder público, falta investimentos nos movimentos sociais na perspectiva de políticas públicas do governo federal, estadual e principalmente municipal, de modo que, estes produtores familiares têm criado mecanismos de forças coletivas e solidárias de produzir os alimentos para seu próprio sustento. A falta de assistência técnica por parte do governo foi verificada por Paula Filho, Calvi e Castro (2016) no território transamazônico, onde o poder público atuava em todas as cidades do território, mas atendia apenas 10% da demanda dos agricultores.

Por outro lado, significativos resultados foram obtidos na implementação da agricultura familiar no PAA e PNAE, tais como o fortalecimento da agricultura familiar, com aumento da renda, da produção e da qualidade da alimentação das famílias agricultoras envolvidas, a dinamização da economia local e regional e a melhora da qualidade da alimentação das populações que acessam esses alimentos pela via institucional (AMARAL; BEZERRA, 2014, MIRANDA; GOMES, 2016). Além disso, o PAA foi um dos principais instrumentos de fortalecimento do cooperativismo e do associativismo entre os agricultores familiares (BRASIL, 2014a, p. 18). Nos dez anos de existência do PAA, havia uma experiência acumulada, um conjunto de resultados, um enraizamento do programa e uma grande legitimidade perante os poderes públicos, os consumidores e os agricultores (BRASIL, 2014a, p. 23). O PAA irradiou efeitos também para além das fronteiras nacionais, o governo brasileiro contribuiu com a promoção, formação, e execução de programas dessa natureza, junto a países dos continentes americano, asiático e africano (BRASIL, 2014a, p. 55).

Em julho de 2023, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou o projeto de lei nº 2.920/2023, que recriou o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o qual prevê que um mínimo de 30% das compras públicas de gêneros

alimentícios deve ser adquirido da agricultura familiar, para destinação a projetos de combate à fome. Entre as novidades do novo PAA está o aumento no valor individual que pode ser comercializado pelas agricultoras e pelos agricultores familiares, a criação do Programa Cozinha Solidária, associado ao PAA, que fornecerá alimentação gratuita a pessoas em situação de rua e com insegurança alimentar, retoma a participação da sociedade civil na gestão, e institui a participação mínima de 50% de mulheres na execução do programa. De acordo com a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), desde que foi retomado, o PAA recebeu mais de 3,7 mil propostas apresentadas por associações e cooperativas da agricultura familiar. Ao todo, as inscrições totalizam mais de R\$ 1,1 bilhão, com previsão de entrega de 248 mil toneladas de alimentos produzidos por cerca de 77 mil famílias de agricultores em todo o país (AGÊNCIA BRASIL, 2023).

Diante deste cenário promissor, pode ser possível também a participação da agricultura familiar em novos programas, como o PAT, no fornecimento de refeições para milhares de trabalhadores, no qual é utilizado uma grande quantidade de gêneros alimentícios. A possibilidade da implementação da agricultura familiar nas diretrizes do PAT, como também reestruturação dos programas já existentes, por meio do incentivo e subsídio do governo aos agricultores familiares, possibilitará a construção de sistemas alimentares baseados na cultura, identidade, tradição, equidade social e de gênero das comunidades locais. Em decorrência, entre produtores e consumidores haverá mais proximidade e confiança, mediante promoção de redes de distribuição justas e curtas, que proporcionem dietas saudáveis, diversificadas e adequadas do ponto de vista sazonal e cultural (CONSEA, 2004). No caso do PAT, a agricultura familiar forneceria gêneros alimentícios para a produção das refeições, inicialmente podendo ser determinada uma porcentagem mínima para estes produtores, como ocorre no PNAE, fortalecendo os arranjos institucionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao considerar os resultados encorajadores observados na implementação da agricultura familiar nos Programas de Aquisição de Alimentos (PAA) e no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), como estratégia para incentivar a produção de alimentos para as populações urbanas e rurais, torna-se necessária a retomada e ampliação de tais iniciativas governamentais para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional; de modo que, as autoras consideram a importância de as mesmas modalidades de compra da agricultura familiar serem incorporadas no PAT, para a produção e o consumo de alimentos saudáveis e sustentáveis.

MILLER, T.C.; FURNIVAL, A. C. M. . Family farming and the worker food program: a sustainable perspective. ORG & DEMO (Marília), v. 24, Fluxo Contínuo, e023010.

Abstract: The Food and Nutritional Security of the Brazilian population can be ensured through public policies that all ocaterre sources to sustainable food systems. Among these, there is family farming, which focus esonquality economy for citizens from local initiatives such as the integration of communities with in the context of Solidarity Economy (ES). This text a imsto present part of on goin gresearch, in which sustainable food systems are considered as potential suppliers of the Workers' Food Program (PAT). Thisis a bibliographical and documentary research in the data base so fthe CAPES/MEC Periodicals Portal and Scientific Electronic Library Online (SciELO-Br). There is no evidence of family farming participation in the PAT. The legislative frame work that the Federal Government provides for family farming includes the Food Acquisition Program (PAA) and the National School Feeding Program (PNAE). These policies contribute to garante eingsurvival in the country side, but in practice they present great limitations.

Org&Demo, Marília, v. 24, 2023. Fluxo contínuo

DOI: <https://doi.org/10.36311/1519-0110.2023.v24.e023010>



Este trabalho está licenciado sob uma licença Creative Commons Attribution 4.0 International License.

On the other hand, significant results have been obtained by the implementation of such policies, such as the strengthening of family farming. In view of the positive results observed in the implementation of the PAA and PNAE, the authors consider the importance of incorporating the purchase modalities from family farming into the PAT.

Keywords: Collective Feeding, Solidarity economy, Science-policy, Public policy.

Resúmen: La seguridad alimentaria y nutricional de la población brasileña se puede garantizar a través de políticas públicas que asignan recursos a los sistemas alimentarios sostenibles. Entre estos, existe la agricultura familiar, que se centra en la economía de calidad para los ciudadanos de iniciativas locales como la integración de las comunidades del contexto de Economía Solidaria (ES). Este texto tiene como objetivo presentar parte de la investigación en curso, en la que los sistemas alimentarios sostenibles se consideran proveedores potenciales del Programa de Alimentos de Trabajadores (PAT). Es una investigación bibliográfica y documental, en las bases de datos del Portal Periódico CAPES/MEC y Scientific Electronic Library Online (SciELO-Br). No hay evidencia de participación de la agricultura familiar en el PAT. El marco legislativo que el gobierno federal establece para la agricultura familiar incluye el Programa de Adquisición de Alimentos (PAA) y el Programa Nacional de Alimentación Escolar (PNAE). Estas políticas contribuyen a garantizar la supervivencia en el campo, pero en la práctica presentan grandes limitaciones. Por otro lado, se han obtenido resultados significativos mediante la implementación de tales políticas, como el fortalecimiento de la agricultura familiar. En vista de los resultados positivos observados en la implementación de PAA y PNAE, los autores consideran la importancia de incorporar las modalidades de compra de la agricultura familiar en PAT.

Palabras clave: Alimentación Colectiva, Economía solidaria, Política científica, Política pública.

REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA BRASIL. **PAA**: agricultores familiares ofertam 248 mil toneladas de alimentos. Brasília, DF, jul. 2023. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2023-07/paa-agricultores-familiares-ofertam-248-mil-toneladas-de-alimentos>>. Acesso em: 26 set. 2023.
- ALVES, M. A. B. Tecnociência solidária: um Manual Estratégico (Resenha). **Boletim CTS em Foco**. Rio de Janeiro, v. 02, n. 02, p. 49-57, abr./jun., 2022. Disponível em: <<http://www.esocite.org.br/wp/wp-content/uploads/2022/02/CTS-em-foco-V2.N1.pdf>>. Acesso em: 08 set. 2022.
- AMARAL, R. S.; BEZERRA, I. Segurança alimentar e nutricional, agricultura familiar e compras institucionais: desafios e potencialidades. **DEMETRA: Alimentação, Nutrição & Saúde**. Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, p. 435-443, 2014. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/demetra/article/view/11628>>. Acesso em: 30 ago. 2022.
- ASSOCIAÇÃO EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS (ABERC). **Refeições (em milhões de refeições/dia)**. São Paulo: ABERC, 2022. Disponível em: <<https://www.aberc.com.br/mercado-real/>>. Acesso em: 10 set. 2022.
- BEZERRA, I. W. L. et al. Evaluation of the nutritional status of workers of transformation industries adherent to the Brazilian Workers' Food Program. A comparative study. **PloS One**, v. 12, n. 2, p. e0171821, 2017. Disponível em: <<https://journals.plos.org/plosone/article?id=10.1371/journal.pone.0171821>>. Acesso em: 21 mar. 2023.
- BRASIL. **Decreto n. 10.854**, de 10 de novembro de 2021. Regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista e institui o Programa Permanente de Consolidação, Simplificação e Desburocratização de Normas Trabalhistas Infralegais e o Prêmio Nacional Trabalhista. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, nº 212, p. 1, 11 nov. 2021. Seção 3. Disponível em: <<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=11/11/2021&jornal=515&pagina=2&totalArquivos=270>>. Acesso em: 31 jan. 2023.

BRASIL. **Decreto n. 10.880**, de 02 de dezembro de 2021. Regulamenta o Programa Alimenta Brasil. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, nº 227, p. 1, 11 nov. 2021. Seção 1. Disponível em: < <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/agricultura-familiar/paa/legislacao/decreto-no-10-880-de-2-de-dezembro-de-2021-decreto-no-10-880-de-2-de-dezembro-de-2021-dou-imprensa-nacional.pdf>>. Acesso em: 31 jan. 2023.

BRASIL. **Lei n. 10.696**, de 02 de julho de 2003. Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. Brasília, 2003. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, p. 1, 03 jul. 2003. Seção 1. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.696.htm>. Acesso em: 31 jan. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei n. 11947**, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 17 jun. 2009. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/L11947.htm>. Acesso em: 06 ago. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia alimentar para a população brasileira**. Brasília, 2014. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/publicacoes-para-promocao-a-saude/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf>. Acesso em: 06 ago. 2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **PAA: 10 anos de aquisição de alimentos**. Brasília, DF, 2014a., 280 p. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmsps/ferramentas/docs/PAA.pdf>>. Acesso em: 26 set. 2023.

BRASIL, Ministério do Trabalho e Emprego. **Portaria Interministerial n. 66**, de 25 de agosto de 2006. Altera os parâmetros nutricionais do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT). Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 2006. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/servicos/empregador/programa-de-alimentacao-do-trabalhador-pat/arquivos-legislacao/portarias-interministeriais/pat_portaria_interministerial_66_2006.pdf> Acesso em: 06 ago. 2021.

BRASIL, Ministério do Trabalho e Emprego. **Portaria Interministerial n. 193**, de 5 de dezembro de 2006. Altera os parâmetros nutricionais do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT). Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, dez. 2006a. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/servicos/empregador/programa-de-alimentacao-do-trabalhador-pat/arquivos-legislacao/portarias/pat_portaria_193_2006.pdf>. Acesso em: 06 ago. 2021.

BRASIL. MEPF - Política Fundiária - Desenvolvimento Agrário. Decreto n. 1946, de 28 de junho de 1996. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 01 jul. 1996, p. 11854.

BRASIL. Ministério da Fazenda; Ministério da Previdência e Assistência Social; Ministério do Trabalho. Lei nº. 6.321 de 14 de abril de 1976. Dispõe sobre a dedução do lucro tributável para fins de imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, o dobro das despesas realizadas em Programas de Alimentação do Trabalhador. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, n. 4895, 1976.

BURIGO, A. C.; PORTO, M. F. Agenda 2030, saúde e sistemas alimentares em tempos de pandemia: da vulnerabilização à transformação necessária. **Ciência & Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, v. 26, p. 4411- 4424, out., 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csc/a/p36TMkBKMZqnkxD7WXcfbxx/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 20 ago. 2022.

CARNEIRO, N. S.; SOUZA, S. C. C.; MOURA, C. M. A. Avaliação do almoço servido em uma Unidade de Alimentação e Nutrição, segundo os critérios do Programa de Alimentação do Trabalhador. **Alimentos e Nutrição**. Araraquara, v. 24, n. 3, p. 361-365, jul./set., 2013. Disponível em:

<https://web.archive.org/web/20180501143228id_/http://serv-bib.fcfar.unesp.br/seer/index.php/alimentos/article/viewFile/343/2193>. Acesso em: 16 nov. 2020.

CHIODI, R. E.; ALMEIDA, G. F.; ASSIS, L. H. B. Efeitos de políticas de compras institucionais sobre a organização de produtores familiares no Vale do Ribeira. **Revista de Economia e Sociologia Rural**. Brasília, DF, v. 60, n. 3, p. e230363, 2022. Disponível em: <<https://www.revistasober.org/article/doi/10.1590/1806-9479.2021.230363>> Acesso em: 26 out. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTA. Resolução CFN Nº 599, de 25 de fevereiro de 2018. Disponível em: <<http://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/2018/04/codigo-de-etica.pdf>>. Acesso em: 11 dez. 2018.

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CONSEA). **Princípios e Diretrizes de uma Política de Segurança Alimentar e Nutricional**. Textos de Referência da II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília, DF: Editora Positiva, 2004. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/consea/eventos/conferencias/conferencias-3/2a-conferencia-nacional-de-seguranca-alimentar-e-nutricional>>. Acesso em: 16 set. 2022.

DAGNINO, R. **Tecnociência solidária: um manual estratégico**. Marília: Lutas Anticapital, 2019.

DELABRE, I. et al. Actions on sustainable food production and consumption for the post-2020 global biodiversity framework. **Science Advances**. Washington, v. 7, n. 12, p. eabc8259, mar., 2021.

DINIZ, S. C. Possibilidades da economia popular e solidária no Brasil contemporâneo: apontamentos. **Nova Economia**. Belo horizonte, v. 29, p. 963-985, set./dez., 2019.

Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/neco/a/MrDtQVZFfsBDYL3GL6PBGjS/abstract/?lang=pt>>.

Acesso em: 29 jul. 2022.

DUARTE, M. S. L. et al. Qualidade do almoço de trabalhadores segundo o Programa de Alimentação dos Trabalhadores e o Índice de Qualidade da Refeição. **Segurança Alimentar e Nutricional**. Campinas, v. 22, n. 1, p. 654-661, nov., 2015. Disponível em: <<https://doaj.org/article/1115200567b6452092a94ce1292747e8>>. Acesso em: 19 set. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA (FAO); ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). Novos desafios para a alimentação na América Latina e no Caribe. In: **Panorama da segurança alimentar e nutricional: sistemas alimentares sustentáveis para acabar com a fome e a má nutrição**. Santiago: FAO/OPAS, 2017. p. 11-20.

FERNANDES, D. M. M.; ENGEL, B. S. Agroindústrias familiares rurais: vantagens e desvantagens da legalização. **REDES: Revista do Desenvolvimento Regional**. Blumenau, v. 21, n. 3, p. 183-214, abr., 2016.

GUILHERME, R. C. et al. Alimentação do Trabalhador: uma avaliação em indústrias no nordeste do Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva** Rio de Janeiro, v. 25, p. 4013-4020, out., 2020. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/csc/a/wHPNhwxCwRq64KZXwg5qnyq/abstract/?lang=pt>>.

Acesso em: 10 dez. 2020.

ILES, A. et al. Agricultural systems: co-producing knowledge and food. In: FELT, U.; MILLER, C.; FOUCHÉ, R.; SMITH-DOERR, L. (orgs.). **The hand book of science and technology studies**. 4. ed. Massachusetts: MIT Press, 2017. Cap. 32, p. 943 - 972.

JTCULTURA. **Governo Federal quase zerou o orçamento do Programa Alimenta Brasil**. São Paulo, 2022. Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=v3_ggtuWjTU&ab_channel=JornalismoTVCultura>
> Acesso em: 20 set. 2022.

LEITE, M. L. S.; LEITE, J. F. (In) segurança alimentar e agricultura familiar: políticas públicas como estratégia de superação da fome. **Revista Katálisis**. Florianópolis, v. 25, p. 528-538, set./dez., 2022.

LIMA BATISTA, P. et al. Refeições servidas em Unidade de Alimentação e Nutrição: uma avaliação da saúde dos trabalhadores. **Revista Brasileira em Promoção da Saúde**, v. 28, n. 4, p. 578-586, out./dez., 2015.

MAZZON J. A. (org.). **40 anos do Programa de Alimentação do Trabalhador**. São Paulo: Blucher, 2016.

MESQUITA, F. L. F. M.; MESQUITA, A. U. Perfil antropométrico, socioeconômico e de saúde de funcionários assistidos pelo Programa de Alimentação do Trabalhador. **Revista Brasileira em Promoção da Saúde**. Fortaleza, v. 26, n. 2, p. 192-200, abr./jun., 2013. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=40828920006>>. Acesso em: 17 set. 2020.

MEYBECK, A.; GITZ, V. Sustainable diets withinsustainable food systems. **Proceedings of the Nutrition Society**. Cambridge, v. 76, n. 1, p. 1-11, 2017.

MIRANDA, D.; GOMES, B. M. A. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar: trajetórias e desafios no Vale do Ribeira, Brasil. **Sociedade & Natureza**. Uberlândia, v. 28, p. 397-408, dez., 2016. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sn/a/3fNL6WnhRDdvTJJcg5KmgNg/?format=html>>. Acesso em: 30 ago. 2022.

MOREIRA, A. D.; SANTOS, A. R.; LUCENA, E. A. R. M. O associativismo no município de Riacho de Santana-BA: desafios e perspectivas para o crescimento. **Revista Brasileira de Educação do Campo**. Tocantinópolis, v. 6, p. e10418-e10418, 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL (ONU BR). **17 Objetivos para transformar o mundo**. Brasília, DF, 2015. Disponível:

<<https://nacoesunidas.org/pos2015/>>. Acesso em: 26 set. 2023.

O JOIO E O TRIGO. **Ministério da Agricultura reforça ofensiva para derrubar Guia Alimentar, referência internacional**. São Paulo, 17 set. 2020. Disponível em:

<<https://ojoioetrigo.com.br/2020/09/ministerio-da-agricultura-reforca-ofensiva-para-derrubar-guia-alimentar-referencia-internacional/>>. Acesso em: 20 out. 2020.

PAULA, A. M.; GÓMEZ, J. R. M.; TRACZ, C. A. M. Novo ciclo neoliberal no Brasil: desmontando as políticas públicas para a agricultura camponesa. **PEGADA- A Revista da Geografia do Trabalho**. Presidente Prudente, v. 18, n. 1, mai., 2017.

Disponível em: <<https://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/4697>>.

Acesso em: 30 ago. 2022.

PAULA FILHO, G. X.; CALVI, M. F.; CASTRO, R. R. A. Socioeconomic analysis of rural credit and technical assistance for family farmers in the Transamazonian Territory, in the Brazilian Amazon. **Journal of Agricultural Science**. Richmond Hill, v. 8, n. 10, p. 177, set. 2016. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.5539/jas.v8n10p177>> Acesso em 26 fev. 2023.

PEREIRA, J. P. et al. Qualidade das refeições oferecidas por empresas cadastradas pelo Programa de Alimentação do Trabalhador na cidade de Santos-SP. **O Mundo da Saúde**. São Paulo, v. 38, n. 3, p. 325-333, set., 2014. Disponível em:

<<https://www.researchgate.net/publication/273290584>>. Acesso em: 19 set. 2020.

SABATÉ, J.; HARWATT, H.; SORET, S. Environmental nutrition: a new frontier for public health. **American Journal of Public Health**. Washington, v. 106, n. 5, p. 815-821, mai., 2016.

SALVETTI, L. H.; POSSA, G. Programa de alimentação do trabalhador e qualidade nutricional das refeições. **Ciência & Saúde**. Porto Alegre, v. 10, n. 1, p. 23-27, fev., 2017. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faenfi/about/>>.

Acesso em: 19 set. 2020.

SELL, C. L.; RAMOS, P. V.; HERRMANN, F. F. A Economia Solidária no Brasil e o desuso do mecanismo frente à outras políticas públicas: um estudo de evidências por meio da literatura especializada. **Research, Society and Development**. Vargem Grande Paulista, v. 10, n. 12, p. e60101220023, set., 2021. Disponível em: <<https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/20023>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

SOUZA, G. S. et al. Presença de agrotóxicos na atmosfera e risco à saúde humana: uma discussão para a Vigilância em Saúde Ambiental. **Ciência & Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, v. 22, p. 3269-3280, out., 2017.

TAVARES, A. O. et al. PNAE e ações no estado do Rio de Janeiro durante a pandemia. **Segurança Alimentar e Nutricional**. Campinas, v. 29, p. e022013-e022013, mar., 2022. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/issue/view/1901>>. Acesso em: 29 jul. 2022.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Global Strategy on diet, physical activity and health. **Food Nutr Bull**. v. 25, n. 3, p. 292-302, 2004.

Submetido em: 14/03/2023

Aceito em: 29/09/2023

Org&Demo, Marília, v. 24, 2023. Fluxo contínuo

DOI: <https://doi.org/10.36311/1519-0110.2023.v24.e023010>



Este trabalho está licenciado sob uma licença Creative Commons Attribution 4.0 International License.